



**ESTADO DO CEARÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11/04/2022-01.

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO, ORIUNDOS DE CONCURSO PÚBLICO, CONSIDERANDO RELATÓRIO DE COMISSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E CONSEQUENTE JULGAMENTO - NA FORMA QUE ABAIXO INDICA - E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 71, VI, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a realização, no ano de 2015, de Concurso Público de Provas e Títulos no âmbito deste Município - regido pelo Edital nº 001, de 09 de junho de 2015 -, inclusive já tendo havido nomeação e posse de candidatos no ano posterior;

CONSIDERANDO a suspensão inicial e posterior retomada dos atos referentes ao certame, em razão de decisão judicial terminativa, o que conferiu aos servidores o direito e o dever de retornarem ao exercício de suas respectivas funções;

CONSIDERANDO que alguns destes servidores não se reapresentaram ou, após reapresentação, quedaram-se ausentes, prejudicando o efetivo exercício das funções, incidindo, assim, na previsão dos artigos 92, II, e 99, ambos da Lei Municipal n.º 151/1997;

CONSIDERANDO que tal situação ensejou a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, por meio da Portaria n.º 10/11/2021-01, de novembro de 2021, a fim de apurar abandono de cargo por parte destes servidores;

CONSIDERANDO que o mencionado procedimento resultou em Relatório emitido pela competente Comissão, entendendo-se pelo abandono e recomendando a vacância dos cargos, nos termos artigo 93, II, do estatuto - o que foi acatado em julgamento por esta autoridade competente; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de edição de ato administrativo próprio para efetivação do desligamento, em observância ao que dispõe a lei orgânica do Município, bem assim ao Princípio da Simetria:



**ESTADO DO CEARÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a vacância dos cargos relativos aos servidores abaixo listados, da maneira que dispõe o artigo 93, II, da Lei Municipal n.º 151/1991.

I - MARIA DALVANI GONÇALVES DE OLIVEIRA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA;

II - ANTONIO IRANLEIDE DA SILVA - DIGITADOR;

III - JOSÉ CARLOS DE ALENCAR BEVILACQUA - MOTORISTA;

IV - DANIELE VELOSO DE MENEZES - ORIENTADOR SOCIAL;

V - WILLIAM APARECIDO DE OLIVEIRA - SERVIÇOS GERAIS;

VI - MARIA DAS DORES GOMES - ORIENTADOR SOCIAL;

VII - SYNTIA TAINAN DE SOUZA SILVA - AGENTE SOCIAL;

VIII - ZULEIDE FELICIANO DE ARAÚJO GUEDES - ORIENTADOR SOCIAL;

IX - APARECIDA JESSICA SILVA - SECRETÁRIO ESCOLAR;

X - KAREN CUSTÓDIO DE OLIVEIRA E SILVA - DIGITADOR;

XI - MARIA DA PENHA PEREIRA - TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL;

XII - PLACIDO DUARTE ANDRADE DE ARAUJO - VIGIA;

XIII - MESSIAS GOMES FILHO - ATENDENTE;

XIV - NAASSOM BEZERRA DA SILVA - MOTORISTA;

XV - JOSÉ DA SILVA LOURENÇO FILHO - SERVIÇOS GERAIS;

XVI - SELVO PEREIRA DA SILVA - MOTORISTA D;

XVII - MAURILIO FREIRE FERNANDES - CUIDADOR TRANSPORTE ESCOLAR;

XVIII - CÍCERO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA - CUIDADOR TRANSPORTE ESCOLAR;

XIX - ANTONIA CÍCERA BATISTA FEITOSA - COZINHEIRA;

XX - DANIELLY ARRAIS BARBOSA - TÉCNICO DE ENFERMAGEM;

XXI - CAMILA EMANUELLE DOS SANTOS - ASSISTENTE SOCIAL;

Art. 2º. Declarar a vacância do cargo respeitante ao servidor ADRIANO BARBOSA MALAQUIAS (SECRETÁRIO ESCOLAR), dando-se a sua exoneração;



**ESTADO DO CEARÁ
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º. Determinar o envio desta Portaria ao Departamento de Pessoal, para imediata adoção das providências necessárias;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 11 de abril de 2022.

FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL